



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG. Às dezoito horas do dia oito de Abril de dois mil e vinte e dois, reuniram no Plenário da Câmara, os vereadores Aguinaldo Sebastião da Costa, Adineia Amaral Costa Sousa, Aldeir Martins de Sá, Anilson Rodrigues de Souza, Florecy Leandro da Silva, Hélio Pereira da Penha, Manoel Teixeira da Cruz, Suely de Sousa Oliveira e Vilmar Lima da Silva. O Presidente Aldeir Martins de Sá sob a proteção de Deus e em nome do povo de Santa Cruz de Salinas declarou aberta esta sessão. Em seguida convidou a todos para se posicionarem para execução do Hino Nacional. Inicialmente foi feita a chamada estando presentes todos os vereadores. Logo após o vereador Manoel Teixeira da Cruz fez a oração. Na seqüência foi lida a ata da sessão anterior e não havendo ressalvas foi aprovada. Posteriormente foram lidas as correspondências, sendo Ofício/Gabinete nº..... encaminhando prestação de contas dois mil e vinte e um. Em continuação foi lido em plenário o parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Tomada de Contas e o projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022 que “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas, referente o exercício financeiro de dois mil e dezoito.” Na seqüência o senhor presidente colocou o projeto de Decreto Legislativo supra citado em primeira e segunda discussão. Logo após o presidente colocou em votação nominal por ordem de chamada. Findo a votação verificou-se o seguinte resultado: Os vereadores Adineia Amaral Costa Sousa, Aguinaldo Sebastião da Costa, Aldeir Martins de Sá, Anilson Rodrigues de Souza, Hélio Pereira da Penha, Suely de Sousa Oliveira e Vilmar Lima da Silva votaram pela aprovação do projeto de Decreto Legislativo. Os vereadores Florecy Leandro da Silva por ser gestor da época e Manoel Teixeira da Cruz por ser tio da ex-prefeita Aline Teixeira, foram declarados impedidos de votar, consumando resultado final 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

impedimento. Na seqüência foi promulgado e lido em plenário o Decreto Legislativo 050 de 08 de abril e 2022 que “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas, referente o exercício financeiro de dois mil e dezoito.” Na seqüência foi lido o parecer ao projeto de lei 009 que Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos secretários municipais do Município, opinando pela sua aprovação. Em seguida o presidente colocou o referido projeto em primeira discussão e primeira votação sendo aprovado por unanimidade. Na segunda discussão e segunda votação o projeto foi aprovado também por unanimidade. Depois o presidente colocou o projeto de lei 011 que Dispõe sobre a abertura de vagas para provimento junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas e dá outras providencias que encontra-se sob pedido de vistas do vereador Manoel Teixeira em primeira discussão e primeira votação sendo aprovado por unanimidade. Na segunda discussão e segunda votação o projeto foi aprovado também por unanimidade.008 que Cria o serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal e produtos de origem vegetal do Município e autoriza a execução dos serviços de inspeção pelo consorcio Publico Intermunicipal Multifinalitario do Alto Rio Pardo – COMAR e dá outras providencias.;.... Em prosseguimento a sessão foi apreciada a Indicaçãoara atendimento no Distrito de Água Boa. A indicação foi colocada em primeira e única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na parte final da reunião, passada a palavra franca. são de grande relevância para o Município. Após, averiguou que não havia mais nada a ser tratado e encerrou a reunião com uma salva de palmas para mulheres pelo dia delas. Para constar foi lavrada a presente ata que após lida e discutida se aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Santa Cruz de Salinas/MG, 08 de Abril de 2022.

Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vice-presidente:

Secretário:

.....

.....

.....